

DECRETO Nº 1193 DE 28 DE JUNHO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

15-Urbanismo
1.019-Urbanização da Travessia Urbana da RS-149
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$ 3.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo Art.7º,I da Lei 645 de 28-12-2010.

26-Transporte
2.019-Manutenção e melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-06-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo